



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispim FLS. Nº 06

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 005/2018

De 02 de janeiro de 2018

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina conforme a Lei Nº 412/96 de 16/12/1996 do Município de Pereiras/SP, onde **Mário Augusto Turri, Secretário Municipal de Assistência Social**, RG 30.110.790-7 e CPF 271.598.188-06, conforme a Lei 412/96 em seu artigo 13º assina com poderes abaixo relacionados, sendo o responsável pelas contas do Fundo Municipal de Assistência Social com o CNPJ 14.469.578/0001-04.

- | | |
|---|---|
| 1. Emitir cheques | 17. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas |
| 2. Abrir contas de depósito | 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico |
| 3. Autorizar cobrança | 19. Efetuar transferência por meio eletrônico |
| 4. Receber, passar recibo e dar quitação | 20. Assinar boleto de câmbio |
| 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes | 21. Receber ordens de pagamento |
| 6. Requisitar talonários de cheques | 22. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos |
| 7. Autorizar débito em conta relativo a operações | 23. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciados financeiro |
| 8. Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos | 24. Solicitar saldos/extratos de investimentos |
| 9. Retirar cheques devolvidos | 25. Emitir comprovantes |
| 10. Endossar cheque | 26. Assinar contratos de câmbio pronto |
| 11. Assinar apólice de seguro | 27. Efetuar transferência para mesma titularidade |
| 12. Efetuar transferências/pagamentos | 28. Encerrar contas de depósito |
| 13. Sustar/contra-ordenar cheques | 29. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços |
| 14. Cancelar cheques | |
| 15. Baixar cheques | |
| 16. Efetuar resgates/aplicações financeiras | |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 039/2017 de 08/11/2017.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Luciana Vieira
Chefe de Expediente